



GNF-MA/CPL  
Folha: 119  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ao  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, didáticos e Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado, tendo como referência a pesquisa de preços realizada, é de **R\$ 12.007,60 (Doze Mil, Sete Reais e Sessenta Centavos)**.

Governador Nunes Freire/MA, 30 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS FERNANDO PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



GNF-MA/CPL  
Folha: 51  
Rubrica: A

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**Ao Senhor**  
**Luís Fernando Pereira**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Governador Nunes Freire**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atendimento a sua solicitação, informamos por meio desta a dotação orçamentária para a referida despesa, para o seguinte objetivo de Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente, didáticos e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

**Órgão: 01.000 – Poder Legislativo**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 Câmara Municipal**

**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 12.007,60 (Doze Mil, Sete Reais e Sessenta Centavos).**

Governador Nunes Freire – MA, em 30 de abril de 2020.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

**Contadora**

**CRC: MA – 014286/O-9**



GNF-MA/CPL  
Folha: 52  
Rubrica: A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **LUIS FERNANDO PEREIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
0101 – Câmara Municipal	01.031.00001.2.001	Manutenção e Funcionamento do Legislativo	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 12,007,60 (Doze Mil, Sete Reais e Sessenta Centavos).

Governador Nunes Freire - MA, 30 de abril de 2020.

**LUIS FERNANDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



GNF-MA/CPL

Folha: 53Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, didáticos e Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020.

Governador Nunes Freire - MA, 30 de abril de 2020.

**LUIS FERNANDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal